



Sindicato dos Trabalhadores
Técnico-administrativos em Educação da UFG

CSC
Comitê Sindical Classista



FEDERAÇÃO DE SINDICAL DE TRABALHADORES
DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS
Fundada em 19 de dezembro de 1978

ABAIXO ASSINADO

CONTRA A TRANSFORMAÇÃO DOS HU's EM FUNDAÇÃO ESTATAL

O Projeto de Fundação Estatal é uma proposta que vem sendo desenvolvida no Governo Federal de criação de nova forma jurídico-institucional. Sua principal função é a "flexibilidade e agilidade" das áreas como saúde, educação, tecnologia, cultura, esporte, turismo, dentre outras, e será tratada como uma prestadora de serviços do ente supervisor, acordando-se metas.

Os membros da diretoria executiva, assim como os novos funcionários das fundações estatais serão contratados pelo regime da CLT. Os servidores estatutários pertencentes ao quadro de pessoal das IFES poderão ser cedidos para exercício na fundação estatal, sem ônus para o órgão de origem.

A fundação estatal tem total responsabilidade pela sua folha de pagamento e não recebe recursos do Tesouro Nacional para arcar com as despesas de pessoal, inclusive dos servidores requisitados de outros órgãos. Podem gerar receitas no exercício de atividades pela aplicação de suas receitas no mercado financeiro; pelo estabelecimento de convênios e outras parcerias para a realização de estudos e pesquisas; pelo recebimento de doações, dentre outros.

A transformação dos HU's neste modelo de Fundação quebra o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que no caso dos HU's são exercidas através da prestação de serviços de saúde a população. Pois, as pesquisas serão realizadas através convênios e parcerias que pagarão pelas mesmas. Desta forma, as pesquisas atenderão as necessidades de seus conveniados e parceiros em detrimento de pesquisas de interesse social, uma vêz que as mesmas não gerarão receitas para a fundação.

Outra questão fundamental é que a transformação dos HU's em Fundação Estatal retira os mesmos do âmbito das universidades, deixando, portanto, de ser uma unidade acadêmica da IFE, mantendo vinculação apenas através de convênios ou contratos.

POR ISSO DEFENDEMOS:

1. Manutenção dos HU's vinculados as IFES; 2. HU's 100% públicos; 3. Todos os leitos vinculados ao SUS; 4. Financiamento pelos Ministérios da Educação, Ciência e Tecnologia e Saúde; 5. Fim da terceirização, com manutenção da contratação pelo Regime jurídico Único.

Nome:

RG/CI

01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		